

12 AGO 2017

13 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Operação Publicano: longe do fim

Dois anos e meio depois de deflagrada uma das maiores investigações contra a corrupção no Estado, apenas um auditor foi demitido e nenhum está preso; autos de infração contra empresários já somam mais de R\$ 2 bilhões

Loriane Comeli
Reportagem Local

Quase dois anos e meio após sua deflagração, a Operação Publicano, que desbaratou uma organização criminosa incrustada na Receita Estadual de Londrina, com ramificações pela alta cúpula, em Curitiba – uma das maiores investigações de corrupção no Paraná, está longe do fim. A apuração envolve 76 auditores e, até agora, forças-tarefas abertas pela Corregedoria Geral da Receita já lavraram 780 autos de infração com empresas envolvidas na Publicano que somam R\$ 2.165.367.979,24, considerando imposto sonegado, multa e juros, conforme o último balanço informado pela assessoria de imprensa da Secretaria de Fazenda (Sefa), órgão ao qual a Receita está vinculada.

Na esfera judicial, duas sentenças penais já foram preferidas pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, e uma pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos José Vieira, que condenou os envolvidos por improbidade

administrativa. Neste caso, trata-se da averiguação de enriquecimento ilícito e da perda de valores acrescentados indevidamente ao patrimônio dos auditores por meio dos acordos de corrupção – os auditores exigiam altas propinas para deixar os empresários sonegarem tributos estaduais.

As investigações revelaram que auditores acusados tinham patrimônio milionário – acumulam imóveis (um deles é dono de um prédio), veículos de luxo, lanchas e moram em residências de alto padrão – que seria muito superior ao que se poderia comprar com o já considerável salário de auditor, que é de aproximadamente R\$ 31 mil mensais.

Criminalmente, no processo relativo à Publicano 1, Nanuncio condenou 42 pessoas e a maior pena – 96 anos de prisão – foi aplicada ao auditor Márcio de Albuquerque Lima, considerado o líder da organização criminosa. Também houve sentença em processo relativo a dois auditores em uma adendo da Publicano 2. Os condenados estão recorrendo das decisões. Há

outras seis ações penais e 18 ações civis públicas por improbidade administrativa. Porém, os setores de auditoria do MP ainda fazem levantamento de documentos apreendidos e de informações provenientes de quebra de sigilo fiscal e bancário cuja análise e conversão em ação por possível lavagem de dinheiro podem levar muito tempo.

No âmbito administrativo, além das três forças-tarefas (duas já foram concluídas), foram instaurados sete PADs (processos administrativos disciplinares). Um foi concluído e resultou, em novembro passado, na demissão do auditor Luiz Antonio de Souza, o principal delator do esquema, que permaneceu preso dois anos e três meses. A acusação era de quebra de sigilo funcional. Hoje, nenhum auditor está preso. Alguns obtiveram a revogação da prisão; outros usam tornozeleiras de monitoramento.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

*Estado gasta mensalmente
R\$ 1,9 milhão bruto com o
salário dos 61 auditores afastados*



12 AGO 2017
13 AGO 2017

“Será que a grandeza dessa operação não exige do governo mais agilidade na apuração administrativa”, cobra o promotor Renato de Lima Castro

Para Renato de Lima Castro, promotor de Defesa do Patrimônio Público de Londrina que participa das investigações desde a deflagração da operação pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), outra forma de dar agilidade seria o uso da chamada prova emprestada, ou seja, em vez de ouvir novamente testemunhas e acusados, as comissões de PAD poderiam utilizar o que já foi dito no processo penal. “Isto é perfeitamente possível porque o processo penal é o mais garantista, o que mais garante o contraditório e ampla defesa, e seria importante para dar agilidade ao desfecho já que os auditores investigados estão afastados da função pública e continuam recebendo salários”, disse. “Os processos judiciais estão tramitando de maneira mais rápida que na esfera administrativa.”

A Lei Complementar 131/2010, que dispõe sobre a carreira do auditor fiscal da Receita Estadual, previa, até dezembro de 2015, que o auditor afastados judicialmente poderia continuar a receber o salário integral e é a regra que vale para os servidores afastados até aquela data. Agora, a norma prevê que o auditor “perderá o direito às quotas de produtividade, tendo direito a ressarcimento, se for absolvido”.

Em junho do ano passado, levantamento da FOLHA apontou que até aquela data os 71 auditores (incluindo oito aposentados) afastados haviam recebido mais de R\$ 26 milhões em salários. Segundo a Sefa, atualmente o gasto mensal com o salário dos auditores afastados é R\$ 1,9 milhão bruto. Se considerar-se que o imposto de renda recolhido fica com o Estado, o gasto efetivo é de R\$ 1,1

milhão. O número se refere a 61 auditores afastados. Os outros investigados conseguiram se aposentar. Em caso de condenação judicial ou penalidade administrativa de demissão, podem ter a aposentadoria cassada. “Será que a grandeza dessa operação não exige do governo mais agilidade na apuração administrativa”, questionou Castro. (L.C.)

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Processo disciplinar está atrasado

12 AGO 2017

13 AGO 2017

Dos sete PADs instaurados até agora, um deles extrapou o cronograma e a Secretaria de Fazenda diz que está adotando medidas para dar mais celeridade. Trata-se de um dos quatro processos que se referem às fases 1 e 2 da Publicano: averiguação de corrupção ativa, corrupção passiva, quebra de sigilo funcional (já finalizado) e falsidade ideológica. O PAD referente à corrupção ativa foi concluído e encaminhado à Casa Civil. A análise está na fase final, informou a assessoria de imprensa da Sefa.

O relativo à corrupção passiva, que envolve 62 auditores e cem fatos criminosos, é o mais atrasado: "Porém, a Sefa vem tomando medidas para a agilização das apurações. Foram designados três auxiliares técnicos para imprimir maior celeridade, além do encaminhamento à Casa Civil de anteprojeto de lei prevendo a possibilidade de realização de gravação audiovisual das oitivas de testemunhas e acusados", informou a assessoria, em nota.

Para secretaria, não há demora

Questionada sobre a demora na tramitação dos processos, a Sefa, por meio de nota, respondeu que "todos os PADs que ainda não foram concluídos estão em andamento, nenhum deles está parado, e seguem o trâmite do rito processual previsto na legislação, que concede amplo direito de defesa aos investigados".

A secretaria não concorda que haja morosidade e tampouco que os processos judiciais tramitem de maneira mais célere. "Há que ressaltar que as decisões judiciais citadas são de primeira instância e os respectivos processos criminais ou cíveis ainda têm um longo caminho a percorrer pelas instâncias superiores, sendo indubitável que todos os processos administrativos disciplinares instaurados ou que vierem a ser instaurados em relação à Operação Publicano terão conclusão muito antes de tais processos judiciais em questão e, por isso mesmo, não permitem comparação adequada."

A nota afirma, ainda, que não há possibilidade de recurso administrativo, a não ser um pedido de reconsideração. "Ou seja, caso comprovada a infração disciplinar ao final do devido processo legal e condenado o acusado à demissão, ela é imediatamente aplicada, sem mais recursos."

Sobre o uso de provas emprestadas, a nota afirma que tal procedimento deve ser usado como cautela e os depoimentos de testemunhas de defesa e de réus não podem ser dispensados, sob pena de ser declarada a nulidade dos procedimentos.

Além dos PADs da Publicano 1 e 2, a Sefa também instaurou processos para apurar os fatos narrados na Publicano 3, 4 e 6. O PAD da terceira fase "foi concluído pela comissão processante com a apresentação do relatório final" e está em fase final de análise; o da quatro encontra-se na fase de indiciamento de 47 servidores; e o da seis na fase de indiciar 13. O PAD da cinco ainda não foi instalado. Ao todo, 58 auditores estão designados para as apurações da Operação Publicano: 18 são membros das comissões processantes e 40 atuam nas forças-tarefas. (L.C.)

12 AGO 2017

13 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Militão

Joaquim Barbosa

Uma entidade local pensa em convidar Joaquim Barbosa, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, para fazer palestra em Londrina. Ele já esteve aqui, há anos, antes de ser presidente do STF, a convite da professora Ieda, que era a dona das faculdades Pitágoras. Ela vendeu a instituição daqui para o Grupo Kroton, do ex-ministro Mares Guia, no Governo Lula.

14 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

“

*Criou-se no
Brasil um tipo de
aristocracia togada”*

.....
Gilmar Mendes (STF) define os salários acima
do teto da lei e os altos custos do Judiciário

12 AGO 2017

CARTA CAPITAL

A ESCOLINHA DO PROFESSOR GILMAR

A INCONTINÊNCIA VERBAL DO MINISTRO DO SUPREMO E DE SEUS DISCÍPULOS É UM LAMENTÁVEL SINTOMA DA POLITIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO

por RODRIGO MARTINS

Notório apreciador dos holofotes, Gilmar Mendes não se cansa de tentar influir no jogo político. Na segunda-feira 7, em entrevista à Rádio Gaúcha, o ministro do Supremo Tribunal Federal voltou a defender a revisão do acordo de colaboração premiada firmado pela Procuradoria-Geral da República com os irmãos Joesley e Wesley Batista, donos da JBS. Com o seu peculiar destemper, o magistrado foi além: descreveu o procurador-geral Rodrigo Janot como o “mais desqualificado” da história a assumir a chefia do Ministério Público Federal.

Curiosamente, a declaração foi feita um dia antes de a defesa de Michel Temer, investigado por corrupção passiva e obstrução da Justiça, solicitar ao STF a suspeição de Janot, acusado de mover uma perseguição contra o presidente. Na peça, o advogado Antonio Claudio Mariz de Oliveira aponta uma entrevista concedida pelo procurador-geral em julho, na qual ele promete manter o ritmo de seus trabalhos até 17 de setembro, quando deixa o cargo. “Enquanto houver bambu, lá vai flecha.”

Não é de hoje que Mendes e Janot trocam ataques mútuos. Em março, o ministro do STF demonstrou uma inédita preocupação com os vazamentos de informações sigilosas da Operação Lava Jato e acusou a Polícia Federal e a PGR de antecipar à mídia os alvos de inquéritos resultantes das delações da Odebrecht, uma “forma de chantagem implícita ou

**OS JUÍZES
IGNORAM
O PRÓPRIO
CÓDIGO DE ÉTICA
E OPINAM SOBRE
PROCESSOS EM
ANDAMENTO**

explícita” dos citados. Em afiada réplica, Janot acusou o magistrado, mesmo sem citá-lo nominalmente, de sofrer de “disenteria verbal” e “decrepitude moral”. “Procuramos nos distanciar de banquetes palacianos. Fugimos dos círculos de comensais que cortejam desavergonhadamente o poder político”, emendou.

Mendes é assíduo frequentador de jantares promovidos por caciques do PSDB e do PMDB, entre eles Michel Temer. Em 27 de junho, na véspera da escolha de Raquel Dodge para a Procuradoria-Geral da República, teve um encontro fora da agenda com o presidente. No domingo 6, o peemedebista voltou a receber o magistrado no Palácio do Jaburu, em nova reunião às escondidas. Na noite da terça-feira 8, foi a vez de Dodge visitar Temer. Mais um convésco-te sem previsão na agenda do Planalto.

Alvo de diversos pedidos de *impeachment* protocolados por juristas no Senado, sempre a questionar a atuação política do juiz e suas constantes manifestações fora dos autos, Mendes jamais sofreu qualquer censura efetiva pela sua incontrolável verborragia. Na verdade,

parece ter feito escola, a julgar pela proliferação de magistrados de todas as instâncias que dão pitacos sobre processos pendentes de julgamento.

O mais recente episódio deu-se com Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, publicada no domingo 6, o desembargador comentou a sentença do juiz Sergio Moro que condenou Lula a 9 anos e meio de reclusão: “É tecnicamente irrepreensível, fez exame minucioso e irretocável da prova dos autos e vai entrar para a história do Brasil”. Detalhe: está pendente de julgamento, na 8ª Turma da Corte que preside, a apelação apresentada pela defesa do ex-presidente.

CONTINUA

O Código de Ética da Magistratura, em seu artigo 12, não deixa margem para dúvidas sobre o comportamento esperado de um juiz nessas ocasiões. Segundo o texto, na sua relação com os meios de comunicação, o magistrado deve “comportar-se de forma prudente e equitativa”, e cuidar de “abster-se de emitir opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos, sentenças ou acórdãos, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos, doutrinária ou no exercício do magistério”. A lei parece muito clara ao dizer que o juiz só fala nos autos e, fora deles, deve portar-se de forma cautelosa, mesmo que não venha a julgar o caso específico, até para não interferir na atuação dos colegas.

Embora não vá julgar a apelação, se houver um incidente de inconstitucionalidade, Lenz poderá participar da análise de uma questão prejudicial, no âmbito do Órgão Especial, observa o advogado Lenio Luiz Streck, professor de Direito Constitucional, com pós-doutorado pela Universidade de Lisboa. “Neste caso, por já ter antecipado o seu juízo, ele poderia ser declarado impedido. Talvez o desembargador não tenha se atentado para isso, ao conceder essa entrevista”, afirma. “Para mim, a questão é mais simbólica. O que pensa um réu quando o presidente da Corte de Apelação diz que a sentença que o condenou é irrepreensível? Como vai acreditar em um julgamento justo?”

Mestre em Direito pela USP e deputado federal pelo PT de São Paulo, Paulo Teixeira critica as conclusões de Lenz, que, na mesma entrevista ao *Estadão*, admitiu não ter lido os autos do processo. “Ora, como um desembargador pode se manifestar publicamente sobre um processo sem ao menos ter lido? Baseado apenas no que ouviu dizer?”, indaga. Em tom irônico, Cristiano Zanin Martins, advogado de Lula, reconheceu que a sentença de Moro de fato entrará para a história, mas pelas “grosseiras violações a direitos fundamentais”.

Pedro Serrano, professor de Direito Constitucional da PUC de São Paulo, observa que a determinação do Código de Ética não tem sido respeitada nos últimos anos, sem qualquer sanção aos infratores. “O juiz não pode falar sobre processo pendente de julgamento, tampouco exercer atividade partidária, mas pode falar, como cidadão, sobre qualquer outro tema”, diz. “Hoje vemos uma seletividade na aplicação da norma. No Conselho Nacional de Justiça, há processos contra magistrados que se manifestaram, como cidadãos, contra o *impeachment* de Dilma Rousseff, ao passo que para outros casos, mais graves, de manifestações sobre processos em andamento, não há nenhum tipo de apuração.”

Em junho, a Corte Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro arquivou o procedimento disciplinar instaurado contra quatro magistrados que, no dia 17 de abril, data da abertura do *impeachment* de Dilma pela Câmara dos Deputados, questionaram a legalidade do processo em carro de som na Praia de Copacabana. Haverá, contudo, um reexame pelo CNJ.

“O Brasil é outro mundo”, resumiu Herta Daubler-Gmelin, ministra da Justiça na Alemanha entre 1998 e 2002, em entrevista à agência *Deutsche Welle*. “Não é comum ver juízes interferirem nas disputas políticas cotidianas na Alemanha. Isso não pode acontecer de forma alguma, compromete a neutralidade do juiz, sua independência e até jurisdição”, afirmou. Ao mesmo tempo mostrou-se surpresa com a sobrevivência política de Temer. “Nunca aconteceria na Alemanha de um presidente sob suspeita de corrupção, com denúncia apresentada pela própria Procuradoria-Geral da República, não renunciar imediatamente ao cargo.”

Não apenas na Alemanha. Na verdade, a situação é impensável em qualquer democracia madura. •



**Principal
órgão do TJ
corre risco
de encolher**

● JUDICIÁRIO ESTADUAL

O poder em poucas mãos

Número de magistrados necessários para decisões cruciais no TJ pode diminuir. OAB e Amapar não veem com bons olhos dar tamanha responsabilidade a um grupo tão pequeno

Katia Brembatti

● O que a discussão sobre a legalidade da mudança na hora-atividade para professores, o julgamento criminal do deputado estadual Nelson Justus e a definição do valor das taxas de cartório têm em comum? Tudo isso passa pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). É um colegiado formado por 25 desembargadores, encarregados de tomar as decisões mais importantes do Judiciário paranaense. Essa estrutura tem a incumbência de representar o

pensamento de todos os 120 desembargadores, que só são acionados para votar em situações muito especiais, como a escolha de novos membros ou a eleição da presidência.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 AGO 2017
13 AGO 2017

Contudo, está em curso uma discussão que pode mudar a composição do Órgão Especial. Uma sessão do Pleno, com a totalidade dos desembargadores, foi convocada para a segunda-feira (14) para debater a possibilidade de redução na quantidade de integrantes. De acordo com a legislação em vigor seria possível instituir qualquer número ímpar entre 11 e 25. Entre outros fatores, as entidades que se manifestaram contra qualquer possibilidade de redução no número de integrantes — a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) — alegam que a diminuição do Órgão Especial deixaria concentrado em poucas mãos o poder para tomar decisões muito relevantes.

A discussão sobre a hora-atividade dos professores da rede estadual de ensino exemplifica a importância das decisões do Órgão Especial na vida de muitas pessoas. Os desembargadores estão avaliando se uma mudança feita pela Secretaria de Estado da Educação na forma de calcular a jornada de trabalho dos profissionais respeita a lei. A alteração foi colocada em prática no início do ano, mexendo profundamente na distribuição de aulas de 100 mil professores e deixando centenas sem trabalho. A quantidade de horas em sala passou de 13 para 15, nos casos de padrões de 20 horas semanais, por exemplo, fazendo encolher de 7 para 5 horas o tempo para preparar as aulas e para corrigir provas e trabalhos — a chamada de hora-atividade. O argumento do governo é o de que isso não fere a lei, já que as aulas são de 50 e não de 60 minutos.

Até o momento, os desembargadores não entraram em consenso sobre qual a medida certa a tomar. Um grupo concordou com o governo estadual, de que a alteração no cálculo geraria economia e está inclinado a manter a liminar, alegando que mudar as regras do jogo com o ano letivo em curso poderia conturbar ainda mais o cenário. Já outros desembargadores preferem a tese de que a forma de calcular a jornada está respaldada em lei e que manter a irregularidade poderia provocar uma avalanche de ações judiciais para o pagamento de horas extras. A votação está em 12 a 11, revelando equilíbrio entre posições contrárias. Como seria decidida a questão se o número de integrantes do Órgão Especial fosse bem menor? Essa é uma dúvida que permanece no ar.

Para entender o caso

A discussão sobre a possibilidade de redução do Órgão Especial não é nova. Foi impulsionada, em 2008, pelo desembargador Rogério Kanayama, atual Corregedor-Geral da Justiça, que alegava sobrecarga de trabalho para os integrantes. Chegou a propor que o número fosse de 15, com atuação exclusiva, liberando magistrados para atuar nas câmaras técnicas que julgam a maioria dos milhares de ações que tramitam no TJ-PR. A proposta chegou a ser discutida em alguns momentos no passado, mas não avançou até 2015, quando os desembargadores decidiram que seria necessário adequar a Constituição Estadual antes de debater sobre o número de membros dentro do Tribunal.

Foi então enviada uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), aprovada na Assembleia Legislativa em abril de 2016, deixando a legislação paranaense nos mesmos termos da Constituição Federal, que estabelece que os Órgãos Especiais devem ter entre 11 e 25 integrantes — antes disso a Constituição Estadual cravava que deveriam ser 25 participantes.

CONTINUA

Com a mudança na legislação, se abriu espaço para a discussão sobre qual deveria ser a quantidade ideal de membros do Órgão Especial. Por duas vezes, no ano passado, o assunto chegou a ser debatido publicamente pelos desembargadores, mas eles optaram por não tomar nenhuma decisão até que mais estudos fossem feitos. Foi aí que uma comissão interna do Tribunal, formada por seis magistrados, ficou encarregada de elaborar um parecer sobre o assunto. O resultado do levantamento será discutido na sessão marcada para o dia 14, com todos os desembargadores.

As reuniões do Órgão Especial acontecem uma vez por semana, às segundas-feiras à tarde, alternando entre sessões administrativas, sobre assuntos afeitos ao próprio Tribunal (como questões orçamentárias, processos contra magistrados e outros funcionários e recursos sobre concursos no Judiciário), e sessões contenciosas, em que são julgadas demandas judiciais. Na composição atual, o Órgão Especial reserva três vagas que devem ser obrigatoriamente preenchidas pela cúpula diretiva do TJ (presidente, vice-presidente e corregedor-geral) e as demais 22 vagas são divididas entre os 11 desembargadores com mais tempo de trabalho no Tribunal (critério de antiguidade) e por 11 escolhidos por eleição para mandatos de dois anos, com possibilidade de reeleição, e seguindo a proporção do Quinto Constitucional, que determina a participação de magistrados vindos do Ministério Público e da advocacia.

Posições contrárias

Frederico Mendes Júnior, presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), acredita que a composição atual é salutar para a diversidade de opiniões. Ele destaca que uma

eventual redução no número de integrantes diminuiria também as chances de desembargadores mais jovens participarem do Órgão Especial, já que muitos magistrados com bastante tempo de serviços no Judiciário disputariam as vagas eletivas — tendo, pela tradição até agora, preferência de votos entre os colegas. “Ou seja, haveria menos chance de o sujeito que estava há pouco de tempo na linha de frente, na primeira instância do Judiciário, contribuir com a discussão em processos importantes”.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), José Augusto Araújo de Noronha, destaca que os grandes temas da administração judiciária, como os gastos e investimentos na estrutura da Justiça, são debatidos pelo Órgão Especial, que precisaria ter a maior pluralidade possível na hora de julgar. “São assuntos de interesse de toda a sociedade”, resume. Para o representante dos advogados paranaenses, o que está em jogo, para além da concentração de poder, é noção da Justiça com uma visão mais democrática e que consegue diversificar o olhar, a partir do número de integrantes, abrangendo mais os anseios da população.

CONTINUA

12 AGO 2017

13 AGO 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CONFIRA ALGUMAS DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL

- Julgar, nos crimes comuns e de responsabilidade, os deputados estaduais, os juízes, os secretários estaduais e os membros do Ministério Público, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral, e, nos crimes comuns, o vice-governador;

- Aprovar a proposta do orçamento da despesa do Poder Judiciário;

- Deliberar sobre pedido de informação de comissão parlamentar de inquérito;

- Autorizar a instalação de Câmaras, Comarcas, Varas e Ofícios de Justiça;

- Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar contra magistrado, aplicando as penalidades cabíveis;

- Indicar os magistrados para efeito de remoção, opção e promoção em primeiro grau de jurisdição;

- Solicitar ao Supremo Tribunal Federal, pela maioria absoluta de seus membros, a intervenção da União no Estado;

- Proceder à investigação de crime, em tese, praticado por juiz.

- Julgar os mandados de segurança referentes a decisões do próprio Tribunal, do governo do estado, da Procuradoria-Geral de Justiça e outras instâncias do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública.

12 AGO 2017 13 AGO 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



GAZETA DO POVO
REINALDO BESSA

ACONTECEU

REUNIFICAÇÃO DE JERUSALÉM TRAZ MINISTRO DO STF A CURITIBA

A comunidade israelita de Curitiba se reuniu no último dia 7, no Buffet du Batel, para a comemoração dos 50 anos da libertação e reunificação de Jerusalém, em evento promovido pela sinagoga Beit Chabad Curitiba e organizado pelo cerimonialista Alexandre Distefano. Na ocasião, foram homenageados os paranaenses que moraram em Israel e serviram ao Exército do país de 1948 aos dias atuais. Entre os convidados, estava o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, que deu uma palestra aos presentes.



O empresário Amnon Czerny, que nasceu em Israel, um dos homenageados no evento. Ele integrou o grupo de elite do exército israelense de 1954 a 1958.



O ministro do STF Luiz Fux durante a palestra na comemoração aos 50 anos da libertação e reunificação de Jerusalém.

12 AGO 2017
13 AGO 2017



Os ministros Joel Ilan Paciornik, do Superior Tribunal de Justiça (à esq.), Luiz Fux e o presidente da Federação Israelita do Paraná, Ari Zugman.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 AGO 2017
13 AGO 2017

HOMENAGEM EM BRASÍLIA

O advogado curitibano Tobias de Macedo recebeu a placa entregue pela presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz, em homenagem a seu avô, o jurista paranaense Manoel de Oliveira Franco Sobrinho (1916-2002), na homenagem prestada pelo Conselho da Justiça Federal, na segunda-feira (7), em Brasília, aos primeiros 71 juízes federais do Brasil. Franco Sobrinho foi empossado em 1967.

José Alberto/Sérgio Amaral/STJ



Sandra Comodaro (em pé) com suas amigas Rosângela Wolff Moro (à esq.), mulher do juiz Sergio Moro, Anne Willians e Eliane de Loyola e Silva.

CIDADÃ ENGAJADA

A advogada Sandra Marchini Comodaro, sócia diretora do escritório Nelson Wilians & Advogados Associados, uma das maiores bancas de advocacia do Brasil, com sede em Curitiba, recebeu no último dia 2, o título de Cidadã Honorária do Paraná na Assembleia Legislativa. Após a cerimônia, houve um jantar no restaurante Pobre Juan, no Pátio Batel, prestigiado pelo governador Beto Richa e pelo prefeito Rafael Greca, com as respectivas primeiras-damas,

e pelo presidente da Alep, Ademar Traiano, entre outros convidados. Natural de São Paulo, Sandra mora em Curitiba desde 2008. Atualmente é conselheira do Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar).

12 AGO 2017
13 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Um mínimo de bom senso

O funcionalismo público tem estado no centro das atenções neste momento em que o governo conta todas as moedas para conseguir cumprir uma meta fiscal que, por si só, já é desastrosa — um déficit primário de R\$ 139 bilhões — e muito provavelmente será revisada para algo ainda pior. Trata-se de uma categoria que já está imune ao grande mal do desemprego, mas que mesmo assim tem reivindicado reajustes com sucesso, até devido a seu grande grau de mobilização.

Mas, dentro desse grupo de servidores do Estado, pagos com os recursos do cidadão brasileiro, existe uma casta especialíssima: aquela que tem o poder para aumentar os próprios salários, em vez de precisar barganhar ou pressionar o Executivo ou o Legislativo. É o caso dos membros do Ministério Público Federal (MPF), que pretendiam reajustar os próprios vencimentos em 16,38% para 2018. Uma reunião extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, no entanto, decidiu recuar da solicitação.

Não foi uma decisão movida por puro altruísmo. Ocorre que os ministros do Supremo Tribunal Federal resolveram não aumentar seus salários em 2018, e uma consequência dessa atitude foi inviabilizar o pleito dos procuradores, pois o salário de R\$ 39,7 mil que eles pretendiam estaria acima dos vencimentos dos ministros do STF, o que é proibido. De quebra, o STF ainda evitou o efeito cascata que ocorre em todo o país sempre que os salários dos ministros são reajustados. Um sinal de bom senso no país do “farinha pouca, meu pirão primeiro”.

14 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Boatos sobre sequestro: cuidado com as consequências jurídicas

Além da atenção com as crianças, é preciso também ter cautela com as acusações que são espalhadas

Nos últimos dias, tentativas de sequestro de criança têm assustado moradores de Curitiba e Região Metropolitana, aliadas a informações sobre os casos – nem sempre verdadeiras – repassadas via WhatsApp. Mas como o assunto pode ser tratado a partir do viés jurídico?

Marcelo Lebre, professor da Escola da Magistratura do Paraná (Emap), explica que, em teoria, o sequestro é crime que admite tentativa. Na prática, porém, é bastante difícil caracterizar essa modalidade do delito. Isso porque, muitas vezes, é bem tênue a linha que separa a tentativa de sequestro de alguém que apenas queria “mexer” com a criança.

“É um crime que se consuma quando há a efetiva impossibilidade de locomoção da vítima, quando ela fica impedida de ir e vir”, afirma Lebre. O professor atenta para o fato de que o sequestro, trata-se de um crime permanente. Significa dizer que enquanto a vítima estiver com sua liberdade privada, o crime está acontecendo, e é possível dar voz de flagrante.

Com previsão no artigo 148 do Código Penal (CP), o crime de sequestro tem pena de reclusão que vai de um a três anos para quem o comete. Quando a vítima é criança, porém, a modalidade é qualificada, com prisão que pode variar de dois a cinco anos.

CONTINUA

Acontece que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê um crime que pode ser confundido com o de sequestro, mas que tem suas particularidades. Segundo o artigo 237 da legislação, “subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou ordem judicial, com o fim de colocação em lar substituto” é crime que pode render reclusão de dois a seis anos para o ofensor, além de multa.

A advogada e professora do Unibrasil Mayta Lobo esclarece que, em regra, quem comete sequestro busca obter uma vantagem patrimonial com o crime, pedindo resgate, por exemplo. Já o delito do ECA ocorre com um fim específico, pois o sequestrador tem o intuito de ficar com a criança e registrá-la como se fosse dele, ou colocá-la na companhia de outra família. De acordo com Mayta, somente a investigação é que conseguirá apurar qual era a finalidade do sequestro.

“Clamor popular”

Sempre que crimes envolvem crianças, existe o perigo do excessivo clamor popular, que pode vitimar pessoas inocentes. Ao mesmo tempo em que é preciso tomar cuidado para proteger as crianças, também deve haver precaução para não imputar um crime a alguém que não fez nada de errado. Um exemplo clássico é o caso da Escola Base, na década de 1990, quando os donos e funcionários de um jardim de infância de São Paulo (SP) foram acusados erroneamente de abuso sexual contra alunos do local. A história foi amplamente divulgada na imprensa e a escola acabou fechando. Posteriormente, foi apurado que os acusados eram inocentes.

CONTINUA

Recentemente, em 2014, uma mulher do Guarujá (SP) morreu após ser linchada por causa de um boato falso espalhado via Facebook de que estaria sequestrando crianças para usá-las em rituais de magia negra. No início deste ano, três homens envolvidos na morte da mulher foram condenados à prisão pela Justiça – dois a 40 anos e um a 26 anos de reclusão.

Lebre aponta que quem comete linchamento está sujeito a ser acusado pelos mais variados crimes, dependendo da situação jurídica específica. A hipótese mais comum é a de lesão corporal, mas também pode ser configurada a ameaça, o constrangimento ilegal e até mesmo a tentativa de homicídio. “Se você pega um grupo de pessoas que atingem alguém em órgãos vitais, reiteradamente, pode-se entender que essas pessoas estão assumindo o risco da morte”, observa o professor.

O advogado atenta para o fato que espalhar notícias falsas também pode ser considerado crime. O autor, porém, deve ter a consciência da inveracidade da notícia. “Se for constatado que quem propagou a notícia [sobre um falso sequestro] sabia que se tratava de fato inverídico, foi cometido o crime de calúnia”, diz Lebre. A pena varia de seis meses a dois anos de detenção.

Sequestro ou rapto?

Se no jargão popular é comum usar rapto e sequestro como sinônimos, no direito não é bem assim. Até 2005, o Código Penal previa o crime de rapto, com a seguinte redação: “raptar mulher honesta, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso”. Para o legislador, “mulher honesta” era aquele que não se prostituía, não mantinha

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 AGO 2017

vários parceiros sexuais ou se preservava virgem até o casamento.

O anacronismo do termo – afinal, o CP é de 1940 – levou o crime de raptamento a ser revogado da legislação brasileira, e ao crime de sequestro foi incluído o inciso “se o crime é praticado com fins libidinosos”. Juridicamente falando, portanto, não é possível que uma criança seja “raptada”.

Colaborou: Mariana Balan.

14 AGO 2017
BEMPARANÁ

**Tribunal de Justiça decide
hoje sobre redução do
Órgão Especial**

TJ decide sobre Órgão Especial

O pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR), composto por 125 desembargadores, debate hoje a polêmica proposta de redução dos integrantes do Órgão Especial do TJ de 25 para 11. O desembargador Espedito Reis do Amaral, relator da comissão que analisa a discussão sobre a redução do número de desembargadores no Órgão Especial, se mostrou contrário à mudança. A comissão chegou a consultar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que afirmou que a decisão deve ser do próprio Tribunal de Justiça.

Os desembargadores que fazem parte do Órgão Especial são os responsáveis por processos contra juízes, deputados estaduais, secretários de governo e contra os próprios desembargadores. O projeto de redução foi encaminhado ao governador Beto Richa (PSDB) pelo desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, em 2016, quando ele estava na presidência do Tribunal. Em seguida, aprovado pela Assembleia Legislativa.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) já se posicionaram contra a redução.

14 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Audiências de Custódia

A Assembleia Legislativa aprovou nesta semana Moção de Apoio ao governo estadual e ao Tribunal de Justiça pelos esforços na implantação no Paraná do “Projeto Audiências de Custódia”, que foi normatizado no país em 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “Essas audiências são reconhecidas internacionalmente para evitar infundadas alegações de dano à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no momento da prisão”, justificou o deputado Delegado Rubens Recalcatti (PSD), autor da homenagem.

As Audiências de Custódia são realizadas, perante a presença de um juiz, até 24 horas depois da prisão em flagrante para decisão da medida a ser adotada, se será mantida a detenção, aplicada medida cautelar – como uso de tornozeleira – ou concedida a liberdade.

Além de assegurar a preservação dos princípios dos direitos humanos, a medida colabora com a redução de presos em Delegacias de Polícia, explicou Recalcatti.

14 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Moraes quer mais discussão antes de mudança em mandato de ministros do STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes disse na sexta-feira que, antes de discutir a delimitação do tempo de mandato dos ministros da Suprema Corte, hoje vitalício, é preciso discutir o sistema, porque atualmente o país não tem no STF só um tribunal constitucional, como ocorre na Europa, com apenas uma função, a de analisar a constitucionalidade das leis. A proposta de mandato de 10 anos foi aprovada quinta-feira na comissão especial da Câmara dos Deputados que discute a reforma política.

14 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Movido pelo dor, homem que matou suspeito de estuprar a sobrinha é absolvido

A 3ª Vara do Júri de São Paulo absolveu, nesta quinta-feira (10/8), três acusados de matar um vizinho suspeito de estuprar uma menina de 13 anos na zona sul da capital paulista, em 2012. Os jurados entenderam que não havia provas contra o pai e o cunhado da garota. Já o tio, denunciado por ter atirado no homem, alegou que agiu motivado por sentimento de dor, e não de vingança, conseguindo placar favorável de 4 a 3.

O Ministério Público concordou com a absolvição dos dois primeiros réus, mas queria que o tio fosse condenado por homicídio qualificado: motivo torpe e conduta que impediu a defesa da vítima. Segundo a acusação, admitir esse comportamento seria aceitar uma atitude de justiceiro.

Já os advogados Fábio Tofic Simantob e Pedro Fleury, que defenderam o tio por meio do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, disseram que o cliente e outros parentes foram à casa do suspeito apenas para tirar satisfações, depois que a própria vizinha relatou desconfiança sobre o comportamento do marido — ela afirmou que, em horário próximo ao estupro, o companheiro voltou em casa nu, sob aparente efeito de drogas, e disse ter “feito mal à filha dos outros”.

De acordo com a defesa, o sentimento de dor “aflorou” no réu quando viu o suspeito de violentar a sobrinha. Os advogados afirmaram no julgamento que o desejo de vingança e a motivação pela dor são sentimentos próximos, mas diferentes.

“A dor é quente, ferve, queima. A vingança é fria, gélida, polar. A dor é desistência, resignação, desesperança. A vingança tem sede de tudo. A dor é solitária, íntima, reservada. A vingança se exhibe, se envaidece, se vangloria. A vingança quer poder, quer prazer. A dor não, a dor é sempre dor. Estas pessoas agiram em momento de forte emoção e extrema dor. Não há utilidade em lhes impor uma pena criminal. Seria agravar a dor, ser indiferente a esta dor, ser indiferente à dor da violência sexual. Seria condenar novamente esta menina. Seria uma segunda violência contra ela”, disse Simantob, presidente do IDDD.

Estados de motins ainda têm presídios superlotados

Apesar de ações, RN, RR e AM seguem com excesso de detentos provisórios

Estados ainda têm excesso de presos provisórios

Mais de seis meses após rebeliões que deixaram 119 mortos em presídios de três Estados, os governos encontram dificuldades para diminuir significativamente o número de presos provisórios.

Transferência de detentos, novas penitenciárias e mutirões judiciais estão entre as tentativas. Em Roraima, houve aumento dessa população carcerária. O Amazonas conseguiu reduzi-la, e o Rio Grande do Norte tem números flutuantes.

Mutirões para revisar processos estão entre medidas tomadas após rebeliões que deixaram 119 mortos em janeiro

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

CAROLINA LINHARES
DE BELO HORIZONTE

Mais de seis meses após as rebeliões que deixaram 119 mortos em presídios do Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte, em janeiro, os governos transferiram detentos,

anunciaram novas penitenciárias e fizeram mutirões para revisar processos —mas ainda não alcançaram o “calcanhar de Aquiles” da questão: os presos provisórios.

Os provisórios são aqueles que ainda aguardam julgamento. No início do ano, logo após as rebeliões, a ministra Cármen Lúcia, presidente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), pediu um “esforço concentrado” no julgamento desses casos.

De lá para cá, só o Amazonas conseguiu reduzir significativamente essa população, segundo dados oficiais, por meio de mutirões do Judiciário que sentenciaram 63% dos processos. Um quarto dos casos foi absolvido.

Em Roraima, houve aumento dos presos provisórios. Já no Rio Grande do Norte, a redução de 10% obtida pelos mutirões em abril caiu para 3% em julho. Nos três Estados, eles representam cerca de metade da população carcerária. A média brasileira é de 40%.

“É um número muito significativo para ser ignorado”, informou um relatório do CNJ em abril. Para o órgão, o número de presos provisórios está ligado à resolutividade e efetividade da Justiça.

No Rio Grande do Norte, o Tribunal de Justiça reduziu inicialmente a quantidade de provisórios, mas ainda não terminou o mutirão. A secretaria de Justiça afirma que os números são flutuantes e que a variação é natural.

“Mesmo com os mutirões, é difícil, porque o sistema continua enchendo”, comenta o defensor público Roger Moreira de Queiroz, que atua em Manaus.

Na tentativa de estancar a guerra de facções em presídios superlotados, os governos estaduais, de forma emergencial, receberam forças federais e anunciaram a construção de novas unidades.

A União cedeu equipamentos e efetivo, além de promover um mutirão de defensores públicos para acelerar a análise de prisões provisórias. Anunciou também a construção de um presídio federal, em busca de terreno.

Para entidades de direitos humanos, no entanto, é preciso diminuir as prisões no país. “Uma política de incentivo a novas vagas é enxugar gelo”, diz Rafael Custódio, da ONG Conectas.

“Não se trata de uma crise, mas de uma política de encarceramento em massa. As condições que geraram aqueles massacres permanecem”, afirma Isabel Lima, da ONG Justiça Global.

Há duas semanas, o Rio Grande do Norte lançou um plano diretor para o sistema carcerário. A meta é transformar o presídio de Alcaçuz, palco das matanças, em centro de ressocialização e ter, em 2018, três novas penitenciárias em funcionamento.

O custo estimado é de R\$ 300 milhões e depende de repasses federais, que estão minguados. O governo diz ter 15% dos recursos em caixa.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O advogado Gabriel Bulhões, coordenador do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais no Estado, critica o modelo de concentração: “A construção de megapresídios talvez seja uma tentativa fadada ao insucesso”.

Em Alcaçuz, R\$ 3 milhões foram gastos para reformar três de cinco pavilhões. O local recebeu muro interno, grades, pintura, banheiros e consultórios —mas não os presos. Apenas o pavilhão três foi reocupado, e o cinco tem superlotação.

A transferência depende de agentes penitenciários federais, já que o Estado não tem efetivo para administrar os novos espaços. O governo realizou concurso para contratar 571 até o fim do ano.

CONTROLE

No Amazonas, a resposta para 60 mortes e 225 fugas foi o recrudescimento da segurança, com redução do banho de sol e das visitas, aumento de revistas e até instalação de um canil. Ainda assim, em abril, sete presos morreram em um presídio, em uma rixa entre facções.

O governo estadual prevê a construção de duas novas unidades com verbas federais e inaugura, em setembro, um presídio em Manaus.

Em Roraima, entidades se queixam da fragilidade do sistema de controle dos detentos. “Houve uma diminuição considerável das fugas, mas túneis ainda são encontrados”, diz Rodolfo de Moraes, presidente da OAB-RR.

Um relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura afirma haver oito presos que a administração da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo não sabe se estão mortos ou foragidos. Em janeiro, 33 morreram em rebelião no local.

O documento, de março, revela um cenário de superlotação, agressões e lixo. O governo diz que a penitenciária está sendo reformada e promete entregar, em 2018, um novo presídio em Boa Vista, ampliar outro e terminar as obras de um terceiro

ALCAÇUZ (RN)

PENITENCIÁRIA LIBERA VISITAS DE CRIANÇAS

A diretoria de Alcaçuz (RN) permitiu a entrada de crianças na penitenciária pela primeira vez após as mortes em rebelião de janeiro. Nesta quinta (10) e sexta (11), mais de cem filhos de presos participaram, das 10h às 13h, da visita semanal devido ao Dia dos Pais. A liberação ocorreu apenas para visitas no pavilhão 3, único que já foi totalmente reconstruído.

RN não tem nem sistema on-line para achar preso

Único dos três Estados que ainda não terminou o mutirão Judiciário, o Rio Grande do Norte enfrentou problemas logo de início no controle de informações sobre a quantidade de presos.

Segundo o Tribunal de Justiça, houve redução do número de provisórios, mas falta estrutura para conduzir os julgamentos. Os processos são físicos, e o Estado não tem um sistema que centralize a informação sobre onde estão os presos, se foram julgados e há quanto tempo estão detidos.

“Não existe controle efetivo de quem é quem dentro das penitenciárias. Essa falta de controle auxilia o Estado a esconder um pouco dessa miséria”, diz Ivenio Hermes, pesquisador do Observatório da Violência do RN.

Até hoje, não há certeza sobre o número de mortos em Alcaçuz, principal penitenciária do Estado e palco da rebelião em janeiro. Segundo o governo, foram 26 mortes e 56 foragidos. Mas a Defensoria Pública aponta que 71 estão desaparecidos —não estão na lista de mortos ou de fugitivos.

Para avaliar os processos dos presos provisórios, como determinou o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a corregedoria do TJ gastou os primeiros meses do ano identificando onde os presos estavam. Só depois disso é que vieram os julgamentos —ainda assim, em número reduzido, já que o governo estadual não tem equipe suficiente para transportar os presos até as audiências. O Estado prevê a contratação de 571 agentes até o fim do ano.

“A baixa realização de audiência de réu preso é o principal problema para a agilização dos processos”, informou o tribunal, que também reclama da falta de peritos: só existe um, em todo o Estado, que realize exames de sanidade mental.

Para acelerar o processo, foi nomeado um novo juiz na comarca de Nísia Floresta, especificamente para o presídio de Alcaçuz.

Antes, a juíza da cidade dividia suas atribuições com mais outro município, a 150 km de distância.

Por causa das dificuldades logísticas, o Estado só deve terminar o mutirão no final do ano.

O Tribunal de Justiça informou que está trabalhando, junto com o governo estadual, no desenvolvimento de um sistema informatizado para o controle dos processos de presos, em especial dos provisórios.

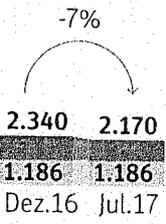
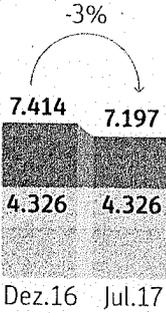
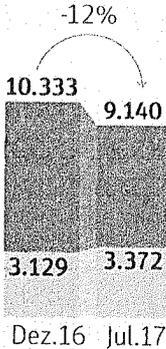
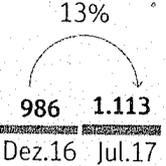
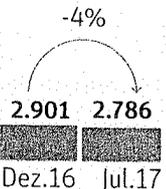
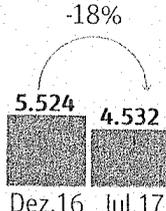
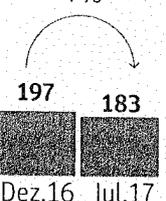
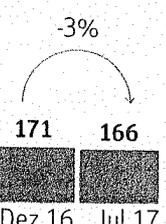
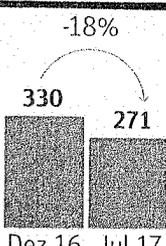
CONTINUA

CONTINUAÇÃO FOLHA DE S. PAULO

MAIS DE SEIS MESES DEPOIS

Situação do sistema carcerário nos Estados que concentraram massacres em janeiro

12 AGO 2017

	RORAIMA	RIO GRANDE DO NORTE	AMAZONAS
 Presos e vagas	 <p>-7%</p> <p>2.340 2.170 1.186 1.186 Dez.16 Jul.17</p>	 <p>-3%</p> <p>7.414 7.197 4.326 4.326 Dez.16 Jul.17</p>	 <p>-12%</p> <p>10.333 9.140 3.129 3.372 Dez.16 Jul.17</p>
 Presos provisórios	 <p>13%</p> <p>986 1.113 Dez.16 Jul.17</p>	 <p>-4%</p> <p>2.901 2.786 Dez.16 Jul.17</p>	 <p>-18%</p> <p>5.524 4.532 Dez.16 Jul.17</p>
 Índice de lotação % de ocupação com relação ao total de vagas	 <p>-7%</p> <p>197 183 Dez.16 Jul.17</p>	 <p>-3%</p> <p>171 166 Dez.16 Jul.17</p>	 <p>-18%</p> <p>330 271 Dez.16 Jul.17</p>
 O que foi feito	<ul style="list-style-type: none"> - Mutirão do Judiciário para reduzir presos provisórios - Transferências de presos - Reforma da maior penitenciária do Estado 	<ul style="list-style-type: none"> - Nomeação de juízes - Transferência de presos - Concurso para aumentar número de agentes penitenciários - Reformas e construção de muro em Alcaçuz 	<ul style="list-style-type: none"> - Mutirão do Judiciário - Aumento de audiências de custódia - Endurecimento de regras nos presídios - Transferência de presos - Aquisição de veículos, detectores, mobília etc.
 O que ainda falta fazer	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar coleta de dados sobre os presos - Cumprir cronograma de uso de verba federal - Construir presídio e ampliar outro em Boa Vista - Terminar de construir presídio em Rorainópolis 	<ul style="list-style-type: none"> - Informatizar dados sobre os presos e concluir mutirão do Judiciário - Transferir presos para pavilhões reformados de Alcaçuz - Construir três novos presídios até 2018 	<ul style="list-style-type: none"> - Nomear mais juízes de execução penal - Construir dois novos presídios no Estado - Inaugurar novo presídio em Manaus

GOVERNO FEDERAL

O que foi feito

- Envio da Força Nacional e agentes penitenciários para os Estados
- Doação de armamentos e equipamentos
- Mutirão de defensores públicos

O que ainda falta fazer

- Construir nova penitenciária federal
- Flexibilizar diretrizes para construção de presídios nos Estados
- Liberar mais verba do Fundo Penitenciário

12 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

LAVA JATO

Advogados fazem júri simulado em Curitiba em crítica à operação

DE CURITIBA - Advogados promoveram um júri simulado em Curitiba, nesta sexta-feira (11), sobre a Operação Lava Jato.

A “defesa” da operação coube ao advogado Antonio de Almeida Castro, conhecido como Kakay –que, na “vida real”, defende alvos da operação, como o senador Romero Jucá (PMDB).

O objetivo, segundo a organização, era debater eventuais excessos da investigação. O material de divulgação trouxe uma foto do juiz Sergio Moro com o senador Aécio Neves (PSDB).

O primeiro ato de Kakay na simulação foi pedir uma delação premiada. Como benefício, pediu a inscrição dos integrantes da investigação no memorial de heróis da pátria, em Brasília. A plateia ria.

O pedido foi negado, “por preclusão”, pelo juiz que preside o julgamento simulado, com público de 400 pessoas, entre estudantes, advogados e integrantes de movimentos sociais.

Eugênio Aragão, ministro da Justiça no governo de Dilma Rousseff, ficou na acusação no júri. O magistrado que comandou o julgamento simbólico foi Marcelo Tadeu Lemos, juiz de direito em Alagoas.

PAINEL

Fato e versão A equipe de Janot minimizou o fato de o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, não ter incluído Temer no inquérito que investiga o “quadrihã” do PMDB. Os investigadores dizem que o pedido só foi feito para que a PF pudesse fazer “poucas diligências”.

tiroteio

É preciso estabelecer uma regra de transição que não fuja à Constituição. Não se pode consertar o Brasil de forma retroativa.

DE MARCO AURÉLIO MELLO, ministro do STF, sobre a proposta de se estabelecer um mandato de dez anos para magistrados de tribunais superiores.

12 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Auditor aposentado fecha 1ª delação premiada na Zelotes

Ex-conselheiro do Carf foi denunciado
sob acusação de corrupção

**Auditor mencionou
a procuradores fatos
ligados a investigação
sobre compra de
decisões em tribunal**

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O auditor aposentado da Receita Federal Paulo Roberto Cortez fechou o primeiro acordo de delação premiada da Operação Zelotes. Ele narrou aos procuradores fatos que envolvem o banco Safra e a RBS, afiliada da TV Globo no Rio Grande do Sul, além do BankBoston, segundo apurou a **Folha**.

Além dessas companhias, ele mencionou fatos relacionados a mais duas ou três empresas, segundo uma pessoa ligada à investigação.

Deflagrada em março de 2015, a Zelotes apura esquema de compra de decisões do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), tribunal administrativo ao qual as empresas recorrem das multas da Receita Federal. As empresas são suspeitas de pagar aos conselheiros a fim de economizar milhões de reais com as multas.

Cortez, que foi conselheiro do Carf de 1992 a 2009, por indicação da Fazenda, foi denunciado sob acusação de corrupção e tráfico de influência em três ações penais na

Zelotes e assumiu o compromisso de fornecer informações e documentos referentes a seis casos. Ele se comprometeu a pagar multa no valor de R\$ 312.825,00.

O acordo, que está sob sigilo, foi homologado na sexta-feira da semana passada (4) pelo juiz Vallisney Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal, em Brasília. As tratativas foram negociadas com o procurador Frederico Paiva, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

O acionista majoritário do grupo Safra, Joseph Yacoub Safra, e outros cinco acusados de envolvimento no pagamento de propina para influenciar julgamentos no Carf viraram réus na Zelotes. Em dezembro de 2016 o TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) encerrou o processo.

Os investigadores também encontraram indícios de irregularidades envolvendo o grupo RBS.

Sobre o BankBoston, o delator afirmou que a instituição conseguiu reduzir valor de multas no Carf.

Estão em andamento 16 ações penais na 10ª Vara, quatro processos por improbidade e outros quatro inquéritos. Ao todo, 92 pessoas, entre as quais Cortez, já foram denunciadas.

Em 2015, em uma das primeiras diligências da Zelotes, a Polícia Federal apreendeu R\$ 300 mil na casa de Cortez.

Ele e Nelson Mallmann, seu sócio numa consultoria, foram grampeados com autorização judicial. Segundo o relatório da investigação, na conversa, Cortez diz que recebeu do conselheiro Valmir Sandri recado para “parar com esse ‘troço’ de ficar falando e fazendo denúncia”.

OUTRO LADO

O banco Safra não respondeu ao contato feito pela reportagem para comentar o assunto. O Grupo RBS informou que não iria se manifestar a respeito.

O Itaú informou por meio de nota que, em 2006, adquiriu as operações do BankBoston no Brasil e que o contrato de aquisição não abrangeu a transferência dos processos tributários da instituição, que continuaram sob inteira responsabilidade do vendedor, o Bank of America.

“O Itaú não tem e não teve nenhuma ingerência na condução de tais processos nem tampouco qualquer benefício das respectivas decisões”, afirma o texto.

FOLHA DE S. PAULO

Fiscais de SP viram réus na 'máfia do ICMS'

Doze agentes são acusados de cobrar propina de empresas para reduzir a cobrança de imposto pela Receita

Secretaria da Fazenda diz que não compactua com práticas ilegais; advogados alegam inocência dos fiscais

**GUILHERME SETO
WÁLTER NUNES**
DE SÃO PAULO

Os 12 agentes fiscais suspeitos de envolvimento na chamada "máfia do ICMS", em São Paulo, viraram réus.

A Justiça aceitou denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual contra o grupo, que é acusado de cobrar propina de grandes empresas para reduzir a cobrança de ICMS feita pela Secretaria de Fazenda do Estado — atualmente sob a gestão de Geraldo Alckmin (PSDB).

As acusações acatadas nesta sexta (11) foram feitas em 2015 pela Promotoria.

Em sua decisão, a juíza Margarette Pellizari, da 2ª Vara do Fórum Criminal de Sorocaba, afirma que "se observa a existência de fortes indícios de vínculo associativo permanente e estável, estabelecido de forma organizada para o fim de cometer crimes em especial crimes funcionais contra a ordem tributária, em razão do exercício do cargo de Agente Fiscal de Renda".

Segundo a investigação da Promotoria, entre 2006 e 2013, os fiscais recolheram cerca de R\$ 16 milhões da empresa Prysmian, uma das líderes mundiais no ramo de fios e cabos e que aceitou pagar propina em troca do cancelamento de multas e da redução do imposto na importação de cobre.

Foi acatada denúncia contra os fiscais Osvaldo Quintino, José Alves, Ulisses Freitas, Eduardo Komaki, José Roberto Fernandes, Ananias do Nascimento, Dionizio Teixeira, Vera Lellis, Newton Cley de Araújo, Emílio Bruno, Malvino Rodrigues e Marcelo dos Santos.

Levantamento feito pela **Folha** mostrou que 11 desses fiscais negociaram ao menos 143 imóveis até 2015. A reportagem somente não encontrou imóveis movimentados por Marcelo dos Santos.

Em julho, o Ministério Público abriu inquérito policial contra Marcus Vanucchi, corregedor-geral à frente da Corregedoria da Fiscalização Tributária, acusando-o de tentar atrapalhar as investigações da "máfia do ICMS" e de retaliar aqueles que colaboraram com as averiguações.

OUTRO LADO

A Secretaria da Fazenda informou, por meio de nota, que não compactua com quaisquer práticas ilegais, é rigorosa com a apuração de irregularidades e adota, por meio da Corregedoria da Fiscalização Tributária, padrões técnicos e consistentes em seu trabalho de correição.

A pasta disse ainda que independentemente da ação judicial, também investiga administrativamente 17 agentes fiscais — número maior do que os 12 denunciados.

Renato Vieira, advogado de Quintino, afirmou que vão "analisar como as nossas teses foram apreciadas pela juíza e o tratamento dado à seletividade do Ministério Público de transformar investigados em testemunhas de acusação."

A defesa de Komaki disse não reconhecer as acusações como verdadeiras, "o que será provado no decorrer da instrução."

Fernando Cunha, advogado de Newton Cley, afirma que seu cliente é inocente, não teve o nome citado na primeira denúncia, e foi envolvido no processo por meio de aditamento que se baseou em "informações vagas" fornecidas por um "colaborador premiado" "desesperado" em oferecer supostas informações privilegiadas para obter vantagens em seu acordo.

Os advogados de Ananias, de José Alves e de Ulisses preferiram não se pronunciar.

A **Folha** não teve retorno dos representantes de José Fernandes, Vera Lellis, Malvino Rodrigues e Marcelo dos Santos; e não localizou os advogados de Dionizio Altair e Emílio Bruno.

13 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Em 3 dias, desembargador de SP virou consultor de Bendine

Armando Toledo antecipou aposentadoria para trabalhar com então presidente da Petrobras, hoje preso pela Operação Lava Jato

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Em março de 2015, o desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo, 62, surpreendeu os colegas do Tribunal de Justiça de São Paulo ao antecipar em 11 anos sua aposentadoria. Três dias depois, ele distribuiu no tribunal cartões de visita de sua nova atividade, a de “consultor” do então presidente da Petrobras, Aldemir Bendine.

Bendine foi preso em julho na Lava Jato, acusado de receber propina da Odebrecht quando era presidente do Banco do Brasil.

Toledo diz que foi “surpreendido” ao saber desses fatos pelos jornais. E que não tem mantido contato com Bendine desde maio de 2016, quando ambos deixaram a Petrobras.

Ex-diretor de Assuntos Legislativos da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), o desembargador tratava de interesses do tribunal junto a órgãos públicos.

Sua rápida contratação pela estatal foi atribuída por colegas, na época, a possível retribuição pela intermediação de contratos do tribunal com o BB — o que é negado pelo tribunal, pelo banco e pelo magistrado aposentado.

Ele participou da solenidade de assinatura de dois convênios do TJ-SP com o BB.

Ex-diretor da Escola Paulista da Magistratura, Toledo deixou a toga desgastado.

Um mês antes, a **Folha** revelou que ele retardou a tramitação de uma ação penal contra o ex-presidente da Assembleia Legislativa de São

Paulo, Barros Munhoz (PSDB), supostamente para beneficiar o parlamentar tucano com a prescrição.

Quando o desembargador José Renato Nalini foi eleito presidente do TJ-SP, em 2013, Toledo disputou o cargo de corregedor-geral. Ficou em último lugar, possível reflexo do caso Munhoz.

Nalini foi corregedor e, na presidência, chamava a seu gabinete magistrados com problemas de desempenho e os aconselhava a antecipar a aposentadoria. A aposentadoria de Toledo foi vista como fruto de “livre e espontânea imposição”, no dizer de um colega.

Ao se despedir do tribunal, Toledo afirmou que sua contratação havia sido recomendada pela então presidente Dilma Rousseff.

Em nota, a Petrobras anunciou que Toledo seria consultor da presidência em “matérias relacionadas ao seu histórico profissional e acadêmico na área jurídica”.

Segundo a revista “Piauí”, entre outras atividades, Toledo realizou reuniões com fornecedores da Petrobras e cuidou da interlocução com o Congresso. Discutiu com deputados “a flexibilização da lei anticorrupção, para que fornecedores da estatal envolvidos na Operação Lava Jato pudessem voltar a trabalhar para a companhia”.

OUTRO LADO

“Em momento nenhum me foi questionada qualquer situação quanto aos fatos que estão sendo investigados, no que toca à pessoa de Aldemir Bendine”, afirma o desembargador aposentado Armando Sérgio Prado de Toledo.

“Desde o final de maio de 2016, ao me retirar da Petrobras, não mais tive contato com a pessoa dele. Estou tomando conhecimento das ocorrências apenas agora, pelas notícias de jornais e televisão”, diz Toledo.

“Tenho exercido a advocacia, observada a quarentena imposta a magistrados aposentados.”

O TJ-SP diz que os contratos do tribunal “não foram alvo de questionamento ou reexame”. “O contrato de gerenciamento de depósitos judiciais, de acordo com a lei, só pode ser realizado por bancos oficiais”, afirma.

FOLHA DE S. PAULO 13 AGO 2017

Parlamentarismo exige partidos autênticos

RICARDO LEWANDOWSKI

O parlamentarismo é um sistema de governo que difere radicalmente do presidencialismo. Neste, o Executivo é unipessoal: o presidente é, ao mesmo tempo, chefe de Estado e chefe de governo.

Em outras palavras, encarna simultaneamente as instituições políticas e cuida do dia a dia da administração pública.

Há também no presidencialismo uma rígida separação de Poderes. Legislativo, Executivo e Judiciário atuam de forma totalmente independente, embora devam, ao menos em tese, manter uma convivência harmônica entre si.

Já no parlamentarismo, o Executivo é bipartido. O presidente, com um mandato longo nas repúblicas, ou o rei, vitalício nas monarquias, exercem o cargo de chefe de Estado, ao passo que a gestão da máquina administrativa é realizada pelo chefe de governo, comumente denominado primeiro-ministro ou chanceler, o qual encabeça um gabinete de ministros.

Enquanto os chefes de Estado têm estabilidade — quer dizer, são praticamente inamovíveis, salvo se cometerem uma falta gravíssima —, o chefe de governo exerce suas funções ao alvedrio do Parlamento.

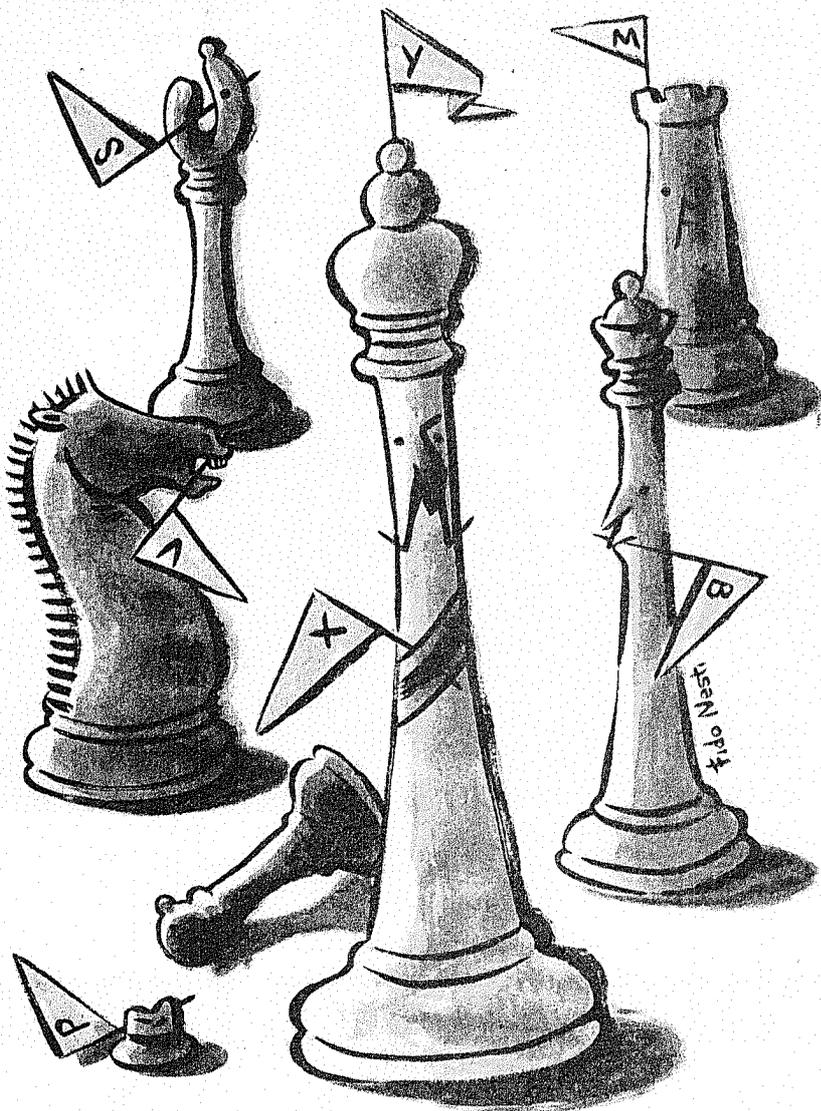
Pode perder o cargo, assim como qualquer ministro ou até o conjunto dos integrantes do gabinete, caso sejam alvos de uma moção de censura ou desconfiança, especialmente na hipótese de não desempenharem a contento as diretrizes governamentais traçadas pelos partidos políticos majoritários.

Existe, assim, nesse sistema, um relacionamento estreito entre o Executivo e o Legislativo, porquanto aquele deve executar, com a maior fidelidade possível, a vontade popular predominante expressa pela maioria dos parlamentares.

Já o Judiciário, como regra, é controlado administrativamente por um órgão externo, cujos membros são indicados pelos demais Poderes.

É opinião unânime entre os especialistas que o parlamentarismo, embora sujeito a instabilidades próprias dos embates políticos, comparado ao presidencialismo, é mais racional e menos personalista.

Não obstante, foi duas vezes maciçamente rejeitado pelo povo brasileiro nos plebiscitos ocorridos em 1963 e 1993. Talvez porque, culturalmente, tal como acontece nos de-



Se quisermos adotar o parlamentarismo entre nós, será preciso reformar profundamente o modelo partidário em vigor no país

mais países da América Latina, os cidadãos se sintam mais representados na cúpula do poder por uma liderança forte ou carismática.

É escusado dizer que o parlamentarismo — e também o híbrido e, por isso mesmo, problemático semipresidencialismo — somente pode funcionar adequadamente em um contexto no qual existam partidos políticos fortes, com clara identificação programática e ideológica, aptos a imprimir uma direção unívoca e consistente às ações governamentais.

Não só isso: os parlamentares,

para representar com fidelidade a vontade dos eleitores, precisam ser escolhidos por uma metodologia que lhes confira o máximo de representatividade, a qual inclusive deve levar em conta as minorias existentes na sociedade contemporânea, complexa e plural, mediante o sufrágio proporcional.

Se quisermos adotar o parlamentarismo entre nós, superando a forte rejeição da cidadania a esse sistema, é preciso reformar profundamente o modelo partidário em vigor, começando por instituir uma cláusula de barreira ou de desempenho para diminuir o exagerado número de agremiações políticas existentes, além de adotar o voto em lista, conjugado ou não com o distrital.

RICARDO LEWANDOWSKI é professor titular de teoria do Estado da Faculdade de Direito da USP e ministro do Supremo Tribunal Federal

13 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF poderá sustar o “marco temporal”?

JOSÉ AFONSO DA SILVA E MANUELA CARNEIRO DA CUNHA

Para coroar uma campanha enganosa, a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu um parecer que o presidente Michel Temer logo aprovou, publicado no dia 20 de julho. Trata-se de ressuscitar, pela terceira vez, a portaria 303 de 2012 da AGU, tão controversa que por duas vezes teve de ser suspensa.

Não é por acaso que ela ressurgiu agora: faz parte do pacote de concessões de Temer aos interesses da frente ruralista. Os índios estão novamente sendo rifados para garantir a sobrevivência provisória do presidente no cargo.

O parecer obriga toda a administração pública federal a cumprir as “condicionantes” que constaram do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a célebre demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, em 2009.

Para fundamentá-lo, a AGU atribuiu ao STF o propósito de, naquele julgamento, ter tido a “deliberada intenção” de definir a interpretação dos artigos da Constituição Federal que tratam da demarcação das terras indígenas.

Dessa forma, tal entendimento deveria ser aplicado “para todo e qualquer processo de demarcação de terras indígenas no Brasil”.

Isso é um engano: em várias ocasiões, ministros do Supremo que haviam participado do julgamento de 2009 afirmaram que as condicionantes da terra indígena de Raposa Serra do Sol eram específicas daquele caso e não vinculantes.

Em fevereiro deste ano, o minis-

STF deve se manifestar sobre o “marco temporal” no dia 16. Esperamos que tenha a sabedoria de restabelecer a justiça para com os índios

tro Marco Aurélio reiterou esse mesmo entendimento e foi seguido pela primeira turma do STF. A “deliberada intenção” de generalizar as condicionantes da Raposa Serra do Sol, apregoada pela AGU, não pode, portanto, se sustentar.

O que ocorre é que a segunda turma do STF, sob a liderança do ministro Gilmar Mendes, tem dado grande publicidade a decisões que tomou baseadas em uma interpretação a que se convencionou chamar de “marco temporal”.

Trata-se de interpretar abusivamente que os direitos territoriais dos índios assegurados pela Constituição de 1988 só se aplicam aos que estavam em suas terras no dia da promulgação de nossa lei maior, 5 de outubro de 1988.

Em parecer circunstanciado, um de nós, José Afonso da Silva, refutou por inconstitucionais esse “marco temporal”, a proibição de revisar terras demarcadas para corrigir erros, e uma outra tese que se acrescentou às demais: a exigência imposta àqueles índios que tivessem sido expulsos de suas terras.

Para fazerem valer um direito de retorno, teriam de comprovar ter resistido pela via judicial ou pela for-

ça. Como, até 1988, os índios não podiam entrar em juízo, e como não tinham meios de enfrentar quem os despossuía, essa condição era simplesmente impraticável.

É significativo que tenha sido a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) a propor em 2010 ao STF a edição de uma súmula vinculante para “afirmar que as terras ocupadas por indígenas em passado remoto ... são especialmente aquelas que, em 5 de outubro de 1988, não apresentavam mais ocupação por índios e que o processo de demarcação deve atentar para a necessidade de comprovação da posse da área nesta data”.

Também é eloquente a decisão da comissão de jurisprudência do STF que arquivou a proposta porque a “súmula a respeito do assunto dependeria da existência de uma inequívoca consolidação jurisprudencial da matéria no exato sentido pretendido pela CNA”. O esforço da segunda turma do STF foi precisamente de tentar construir essa jurisprudência.

No próximo dia 16 de agosto, é plausível que o tribunal pleno do STF venha a se pronunciar sobre o “marco temporal”.

Esperamos que o plenário tenha a sabedoria de restabelecer a justiça para com os povos indígenas.

JOSÉ AFONSO DA SILVA é professor titular aposentado da Faculdade de Direito da USP

MANUELA CARNEIRO DA CUNHA é antropóloga e professora titular aposentada da Universidade de Chicago e da USP

13 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Dodge e Janot têm algo em comum

A doutora Raquel Dodge foi ao Jaburu (logo lá) às 22h de terça-feira e encontrou-se com o presidente Michel Temer sem que houvesse registro na agenda do anfitrião. Até aí, vá lá, mas no dia seguinte ela informou à patuleia que foi a Temer para tratar da cerimônia de sua posse, no dia 18.

Se o Brasil tem um presidente e uma procuradora-geral que precisam se encontrar pessoalmente para tratar de um assunto de tamanha irrelevância, a situação está pior do que se imagina. Noutra hipótese, reconhecida por assessores do presidente, os dois trataram das tensas relações do Planalto com a PGR. Nesse caso, a doutora Dodge julgou-se no direito imperial de propagar uma banalidade inverossímil.

A nova procuradora-geral começa seu mandato cultivando o vício da onipotência. Os poderosos doutores, apoiados por Dodge, tentaram conseguir um reajuste de 16,38%, mas foram rebarbados pelo Supremo Tri-

Os dois lidam da pior maneira possível com os mimos corporativos que lustram a vida do Ministério Público

bunal Federal. Isso numa folha de pagamentos cheia de penduricalhos que ofendem a instituição.

Rodrigo Janot assumiu a Procuradoria-Geral no dia 17 de setembro de 2013 e dois dias depois assinou uma portaria estendendo o auxílio-moradia aos procuradores que trabalhavam em Brasília.

A repórter Ana Kruger revelou que o doutor tinha um apartamento de 56 metros quadrados, alugado ao colega Blal Dalloul por R\$ 4.000. (Hoje a gambiarra salarial rende R\$ 4.377 mensais.) Dalloul requereu o benefício e a Viúva ficou com a conta. (Janot jamais requereu o benefício que aspergiu.)

O doutor não fez nada de errado, pois poderia ter alugado o apartamento a um padeiro. O auxílio-mo-

radia dos procuradores, desembargadores e juízes faz sentido, quando o servidor tem casa numa cidade e é mandado para outra. Transforma-se numa tunga quando o procurador, juiz ou desembargador tem casa própria na cidade onde trabalha e embolsa o auxílio-moradia.

Uma reportagem de Fabio Brandt mostrou que, em 2015, a doutora Raquel Dodge vivia numa bonita casa em Brasília, com jardim muito bem cuidado, e recebia o mimo. Na ala dos afortunados, estavam 5 dos 33 ministros do Superior Tribunal de Justiça. Dodge e outros três procuradores (José Flaubert Machado, Ela Wiecko e Deborah Duprat) tinham propriedades em boas vizinhanças da capital. Vai-se além: alguns sem-teto da PGR e da magistratura têm mais de um imóvel em Brasília.

Todos os beneficiados argumentam que recebem o que a lei lhes concede e acham que é falta de educação tocar nesse assunto.

O QUE ELES DISSERAM

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ

O alvo de seu arco é a pessoa do presidente da República, não importam os fatos

Advogado de Temer, em pedido de suspeição de Janot

JANOT

'Tem que manter isso' o que é? Uma compra de carne? É uma feitura de suco? É fazer lanche?

Procurador-geral da República, sobre a gravação de Temer e Joesley

13 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Marcelo Odebrecht busca atenuar pena

Preso no Paraná, herdeiro planeja voltar ao comando da empresa e questiona parte de condenação na Lava Jato

Recurso, porém, pode fazer com que ele perca benefícios da delação e atrasar saída da prisão, prevista para dezembro

BELA MEGALE
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Com o desejo de voltar ao alto escalão da Odebrecht, o ex-presidente e herdeiro do grupo, Marcelo Odebrecht, trabalha para tentar reduzir as condenações imputadas a ele na Lava Jato.

Uma das ações do executivo foi solicitar que seus advogados entrassem com um recurso no TRF-4 (Tribunal Regional da 4ª Região) questionando sua condenação no caso da Petrobras. Em 2016, ele foi condenado pelo juiz Sergio Moro por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

A defesa pediu ao tribunal para incluir depoimentos de alguns delatores na ação penal que trata da estatal. Principalmente as colaborações do próprio executivo.

A delação de Marcelo não foi levada em conta durante o processo da Petrobras porque ele ainda não havia fechado acordo. Portanto, o que ele falou não foi considerado na sentença. Agora, a defesa pretende incluir essas informações confessadas para amenizar a pena.

Para os advogados, as revelações podem ajudar a atenuar a condenação do executivo, que tentará retornar ao comando do grupo.

Um dos objetivos de Marcelo é que sua condenação por corrupção ativa seja revista. Ele quer incluir o material da delação para mostrar que não tratou de pagamentos ilícitos com diretores da Petrobras.

No documento enviado ao TRF-4, sua defesa afirma que cabe ao tribunal “excluir a condenação por fatos que, segundo os acordos de colaboração, não são de autoria de determinado colaborador”.

Os advogados de Marcelo afirmam que, para que o acordo possa ser aplicado, “não basta simplesmente verificar as penas nele previstas e o seu regime de execução”, mas também é necessário “adequar os fatos pelos quais os réus colaboradores foram condenados em primeira instância ao conteúdo do acordo consubstanciado essencialmente nas declarações dos colaboradores”.

Ou seja, pedem para que os desembargadores considerem as revelações feitas na delação na hora de analisar o recurso.

Marcelo foi condenado em 8 de março de 2016 a 19 anos e quatro meses de prisão, e a delação dele foi homologada em 30 de janeiro de 2017.

A procuradora do caso, Ana Luísa von Mengden, se manifestou contra o pedido. Para ela, a confissão não pode servir como atenuante da pena, pois foi feita depois da condenação.

Em manifestação enviada ao tribunal, Ana Luísa ressaltou que “ao assumir uma postura contrária ao disposto no

acordo, pretendendo discutir em sede de apelação a autoria e a materialidade dos delitos pelos quais foi condenado [...] por via transversa está o réu desistindo dos efeitos da colaboração para essa ação penal”.

Investigadores relataram a **Folha** que, se Marcelo insistir em entrar com recursos na Justiça, irão pedir que os benefícios concedidos devido à delação premiada sejam suspensos.

Neste caso, ele, que deve sair da prisão em dezembro de 2017, após cumprir dois anos e meio em regime fechado, pode ter o tempo de encarceramento aumentado.

CONTINUA

13 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TENSÃO

A quatro meses de deixar a prisão, Marcelo tem se mostrado ansioso e tenso, segundo pessoas com quem ele tem contato.

Sempre reclama da quantidade de crimes que assumiu. Quem frequenta a sede da Polícia Federal no Paraná, onde o executivo está preso, relata que é comum vê-lo aos gritos com advogados. Marcelo é o único dos 77 delatores da Odebrecht que cumpre pena em regime fechado.

Em nota, a defesa de Marcelo informa que ele “está inteiramente comprometido com o acordo de colaboração celebrado com o Ministério Público e segue à disposição da Justiça”.

Em relação à petição apresentada ao TRF-4, os advogados dizem que o objetivo é que o acordo de colaboração seja aplicado “em sua inteireza e que os relatos de todos os réus-colaboradores sejam anexados ao processo para viabilizar essa análise”.

14 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dodge mostra e-mail em que pede oficialmente audiência com Temer

Mensagem enviada pela Procuradoria à Presidência é divulgada cinco dias depois de encontro

Reunião no Palácio do Jaburu, na terça (8), foi criticada por não ter sido registrada na agenda presidencial

BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

Cinco dias após ter um encontro com o presidente Michel Temer que não constava da agenda presidencial, a sucessora de Rodrigo Janot na PGR (Procuradoria-Geral da República), Raquel Dodge, afirmou que formalizou o pedido da reunião por e-mail, na véspera de sua realização.

Segundo nota divulgada neste domingo (13) pela secretaria de comunicação Social da PGR, foi enviado na segunda-feira da semana passada (7), às 15h43, um e-mail com o pedido de audiência com o presidente a que a **Folha** teve acesso.

A solicitação foi feita por meio de endereço eletrônico da Procuradoria para o Palácio do Planalto.

Na noite de terça-feira (8), Temer recebeu no Palácio do Jaburu, sua residência oficial, a procuradora-geral da República nomeada por ele.

O encontro não estava registrado na agenda do presidente, mas, segundo a secretaria de comunicação da Procuradoria, constava na de Dodge. Como ela ainda não assumiu o cargo de procuradora-geral, não tem a agenda pública.

A **Folha** questionou a Presidência na última quarta-feira (9) sobre a razão de o encontro ter ocorrido fora da agenda oficial. Foi informada de que ambos combinaram a reunião em cima da hora, por telefone, naquela mesma noite. Procurado novamente, o Planalto informou que a confirmação do encontro foi feita por telefone.

Em relação ao motivo da conversa, Dodge afirmou à **Folha**, também na quarta (9), que se reuniu com o presidente para discutir a data da posse no cargo. Na nota deste domingo, a subprocuradora confirma a informação.

“O presidente viajará aos Estados Unidos antes da data de abertura da Assembleia Geral da ONU, no dia 19 de setembro, tradicionalmente feita pelo Brasil. O mandato do atual PGR terminará no dia 17 de setembro”, diz a nota.

“Com isso, caso a posse ocorresse apenas após a viagem presidencial, o Ministério Público da União ficaria

sem titular para o exercício de funções institucionais junto ao Supremo Tribunal Federal e ao Conselho Nacional do Ministério Público a partir do dia 18 de setembro.”

Dodge relata que a Presidência confirmou a audiência para o fim da tarde de terça-feira no Palácio do Planalto, mas que, posteriormente, seu gabinete foi comunicado do atraso de Temer, que estava em São Paulo.

No último contato, o gabinete da futura procuradora-geral foi informado de um novo atraso e da transferência do local da reunião para a residência do presidente.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DEMORA

A secretaria de comunicação da PGR informou que a divulgação da nota foi motivada pela publicação de informações nos últimos dias de que a reunião teria sido clandestina, versão negada pela futura procuradora-geral. Na quarta (9), Dodge já havia enviado um ofício ao titular do cargo, Rodrigo Janot, informando-o sobre o encontro.

A pessoas próximas, Dodge disse que desde o dia de sua nomeação informou ao presidente que tomaria posse na sede da PGR. Afirmou ainda que Temer não falou sobre tomar posse no Palácio do Planalto.

A visita ao Jaburu foi no mesmo dia em que a defesa de Temer pediu ao STF para que Janot deixasse de atuar em casos que atingem o presidente. Temer foi denunciado pelo PGR por corrupção passiva, mas a Câmara barrou a denúncia em votação no último dia 2.

Dodge foi indicada por Temer para assumir o cargo de procuradora-geral da República. Ela foi a segunda colocada na lista tríplice em eleição realizada pela ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) e será a primeira mulher a chefiar o órgão do Ministério Público Federal.

AGENDAS SECRETAS

Mesmo após críticas pelo encontro com Joesley Batista, Temer manteve reuniões às escondidas



CONSELHEIRO

O ministro Gilmar Mendes, esteve com o peemedebista na véspera das escolhas de Alexandre de Moraes para o STF e de Raquel Dodge para a Procuradoria, entre outras ocasiões



ARTICULAÇÃO

Para evitar fortalecimento de Rodrigo Maia, o presidente também foi escondido à residência da líder do PSB na Câmara, Tereza Cristina (MS), para convidar dissidentes da sigla a ingressarem no PMDB



MENSALÃO

No esforço de barrar a denúncia por corrupção passiva, Temer recebeu os ex-deputados e condenados no mensalão Valdemar Costa Neto (PR) e Roberto Jefferson, presidente do PTB. O objetivo era pressionar os partidos e evitar traições

14 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

João Montanaro

FORA DA AGENDA com MICHEL TEMER



FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

LADEIRA ACIMA

14 AGO 2017

O número de ações judiciais envolvendo planos de saúde disparou no Estado de São Paulo neste ano. Foram 17.114 de janeiro a julho, o maior volume já registrado na história.

RÉGUA

Em 2011, quando o levantamento começou a ser feito pelo Observatório da Judicialização da Saúde Suplementar do Departamento de Medicina Preventiva da USP, 3.895 ações foram julgadas.

SOBE E DESCE

Segundo o relatório, coordenado pelo professor Mário Scheffer, o número de decisões judiciais “cresce em ritmo mais acelerado do que a evolução da população atendida pela saúde suplementar”. Desde 2014, a quantidade de usuários de planos está em queda em São Paulo e no Brasil devido à crise econômica e ao desemprego. Em março de 2017, 17.539.718 pessoas tinham planos no Estado. Em março de 2011, o número era maior: 17.544.330.

MENOS É MAIS

Ainda de acordo com o levantamento da USP, há mais causas envolvendo planos de saúde do que relacionadas ao SUS, embora o sistema atenda mais gente. O principal motivo que gerou ações foi a exclusão de coberturas ou negativas de atendimentos (47,67% das decisões).

O ESTADO DE S. PAULO 12 AGO 2017

AGU vai à Justiça por reparação da GM

● **Infração**

127

é o número de empregados da GM que tiveram lesões e doenças por causa das condições inadequadas de trabalho

12

foram as autuações à GM por não observar regras de segurança

Pedido é que empresa devolva ao INSS R\$ 5,5 mi pagos a funcionários lesionados

Julia Lindner / BRASÍLIA

A Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou ontem uma ação na Justiça Federal para que a General Motors (GM) seja condenada a ressarcir a Previdência em R\$ 5,5 milhões. Segundo a AGU, a empresa deve devolver o valor pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a 127 empregados da montadora que adquiriram lesões e doenças por causa das condições inadequadas de trabalho.

Na ação, a Equipe de Trabalho Remoto de Ações Regressivas Previdenciárias da AGU destaca, com base em auditorias realizadas por fiscais do Ministério do Trabalho em 2013 e 2014, que as lesões ocorreram por negligência da empresa. Procurada, a assessoria da GM não quis se manifestar.

Em sua grande maioria, os 181 auxílios-doença e acidente foram concedidos a empregados com lesões nos ombros e na coluna. Entre os funcionários que tiveram benefícios pagos pelo INSS estão montadores de motores e acessórios, inspetores de qualidade, pintores, operadores de máquinas e eletricitas. De acordo com a equipe da AGU, a empresa não observou as normas de segurança no trabalho e chegou a ser autuada 12 vezes no período por causa das infrações.

“A demandada, ao submeter os trabalhadores a condições nocivas à saúde, obrigando-os a trabalhar em ritmo intenso, sem proteção ergonômica, realizando movimentos repetitivos, criou e permitiu a agravação do risco, resultando no desenvolvimento e agravamento de doenças osteomusculares nos seus empregados, fatos devidamente comprovados pelas perícias médicas a que foram submetidos”, observam os procuradores federais na petição.

Esforço físico. A fiscalização do Ministério do Trabalho também constatou que os empregados da GM na fábrica de São Caetano do Sul (SP) não tinham repouso suficiente e trabalhavam em jornada que ultrapassava os limites legais. Foi verificado que as atividades na área de produção da empresa “requerem imenso esforço físico, pois são executadas em pé, exigem posturas inadequadas e incômodas e muitas vezes extremas”. O caso será analisado pela 2ª Vara Federal de Santo André (SP).

Para os procuradores federais, a ação regressiva tem um objetivo “pedagógico”, para sinalizar aos empregadores que é mais vantajoso investir em medidas de saúde e segurança do trabalho do que lidar com as consequências judiciais da suposta negligência.

O advogado Gustavo Ramos, especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário, considera que a iniciativa da AGU pode abrir um precedente para melhorar as contas da Previdência Social. Embora haja um dispositivo na Lei que já prevê este tipo de ação de ressarcimento, ele afirma que o INSS não costuma apresentar a cobrança.

“Historicamente, no Brasil, o INSS quase nunca entrou com essa ação. Essa notícia é relevante porque é um valor alto, e se o INSS fizesse isso em maior medida, poderia melhorar as contas da Previdência”, avaliou o advogado.

Ramos considera que o pedido de ressarcimento pelo INSS pode ocorrer como em qualquer outro tipo de seguro. Ele citou o exemplo de casos de acidente de trânsito em que a seguradora banca os custos do conserto do carro e outras despesas mas depois recorre à Justiça para que as contas sejam ressarcidas por quem provocou o acidente. “O INSS vai reparar o dano durante o tempo em que o trabalhador ficar afastado. Agora, quem deu causa foi a empresa. Então o INSS tem todo direito de buscar o ressarcimento”, disse.

12 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Ministro solta ex-chefe da Casa Civil de MT

O ministro Reinaldo Soares da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça, mandou soltar o ex-chefe da Casa Civil de Mato Grosso, Paulo Taques, primo do governador Pedro Taques (PSDB). O ministro deu liminar em habeas corpus para Taques, que foi preso semana passada por suposto envolvimento no esquema de grampos telefônicos operados pela Polícia Militar que pegou adversários políticos e até jornalistas.

13 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes entram com ações por candidatura avulsa

Entidade de magistrados defende 'pressão' para permitir chapa de não filiados a partidos; três PECs discutem a proposta e tema já chegou ao STF

Ricardo Galhardo

A União Nacional dos Juizes Federais (Unajuf) deflagrou uma campanha em defesa de candidaturas avulsas ou independentes. O objetivo é chegar a algumas centenas de processos para pressionar, por meio do Judiciário, a adoção das chapas de não filiados a partidos políticos que queiram disputar cargos eletivos.

Foram ajuizadas cinco ações em diferentes Estados, somente na semana passada, com apoio da Unajuf. Além da campanha da entidade, três propostas de emenda à Constituição (PECs) sobre o tema tramitam lentamente no Congresso e um recurso pleiteando o direito à candidatura avulsa já chegou ao Supremo Tribunal Federal.

“A ideia é criar uma pressão popular”, diz o presidente da Unajuf, Eduardo Cubas. De acordo com ele, a campanha pretende romper o “monopólio” das legendas e criar condições para que cidadãos sem filiação partidária que não se sintam representados por alguma das 35 siglas em atividade no Brasil possam participar dos processos eleitorais.

O advogado Luiz Flavio Gomes, do Movimento Quero um Brasil Ético, lembra que o descontentamento com agremiações políticas tem sido notado explicitamente nas manifestações de rua desde junho de 2013. “Os partidos estão dominados pelos caciques e a estrutura partidária no Brasil é medieval.”

Os defensores da ideia argumentam que 90% das democracias mundiais permitem algum tipo de candidatura independente, seja em caráter individual, seja por meio de listas cívicas. O exemplo mais citado é o

do banqueiro Emmanuel Macron, eleito presidente da França pelo movimento Em Marcha!, hoje convertido em partido. Bulgária, Islândia e Croácia também são países governados por candidatos independentes.

Direito internacional. As ações propostas com apoio da Unajuf sustentam que já existe legislação no Brasil para que a Justiça libere essas chapas. Alegam ainda que tratados internacionais assinados pelo Brasil, como o Pacto de Nova York, de 1990, e o Pacto de São José da Costa Rica, de 1969, teriam força de norma constitucional. Ambos defendem o amplo direito à candidatura eleitoral sem citar a participação de partidos.

O que tem prevalecido nos tribunais, porém, é o texto do artigo 14 da Constituição que inclui a filiação partidária entre as exigências para elegibilidade.

No início deste ano o tema chegou ao STF. O advogado Rodrigo Mezzomo pleiteou em 2016 o direito de se candidatar à prefeitura do Rio sem estar filiado. Ele perdeu em todas as instâncias e interpôs recurso na Corte. O caso está nas mãos da ministra Cármen Lúcia aguardando a escolha do relator.

Para o constitucionalista André Ramos Tavares, professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), além de não ter fundamentação jurídica, a campanha pelas candidaturas avulsas pode atrapalhar ainda mais o caótico sistema político nacional.

Segundo ele, as candidaturas independentes podem privilegiar os detentores de dinheiro (caso de Macron, na França) e tornar ainda mais difícil a governabilidade. “A candidatura independente leva ao nível mais bai-

xo possível, que é o do individualismo. Ela simplesmente não cabe no sistema brasileiro”, diz.

Congresso. Em outra frente, existem três propostas em tramitação no Congresso para emendas à Constituição apresentadas pelos senadores Paulo Paim (PT-RS) e Regufe (sem partido-DF) e pelo deputado João Derly (Rede-RS). “Os políticos não querem mudar o sistema pelo qual foram eleitos”, diz Regufe. A PEC de Derly prevê também a possibilidade de criação de “listas cívicas”, nas quais os candidatos se agrupariam em torno de propostas e não de partidos.

Um dos defensores da proposta é o ex-juiz Márlon Reis, idealizador da Lei da Ficha Limpa que, no ano passado, abandonou a magistratura e pretende disputar o governo do Tocantins pela Rede em 2018. “Eu também era contrário à candidatura independente, mas mudei de ideia. Hoje existem movimentos fora dos partidos que são impedidos de disputar. São novas formas organização política que ficam à margem”, diz.

Marina Silva, Fernando Henrique Cardoso e o ex-ministro do STF Joaquim Barbosa já deram declarações simpáticas à ideia. Hoje os movimentos que desejam disputar eleições têm de se abrigar em partidos. O caso mais conhecido é o de Áurea Carolina, vereadora mais votada em 2014 em Belo Horizonte, apoiada pelo movimento Muitas - Pela Cidade que Queremos, mas que precisou se filiar ao PSOL.

“Os políticos não querem mudar o sistema pelo qual foram eleitos.”

Regufe (sem partido-DF)

SENADOR E AUTOR DE PEC PARA PERMITIR CANDIDATURA AVULSA OU INDEPENDENTE NO BRASIL

13 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Berço da Lava Jato vê divórcio entre PF e procuradores

Esvaziamento da equipe da corporação em Curitiba e embate sobre acordos de delação premiada estão entre os motivos do afastamento

Ricardo Brandt
Julia Affonso
Luiz Vassallo

A parceria entre Polícia Federal e Ministério Público Federal na Operação Lava Jato, em Curitiba, entrou no seu momento mais crítico. O esvaziamento da equipe policial que iniciou as apurações do caso de corrupção na Petrobrás e os desentendimentos sobre acordos de delação premiada afastaram os dois principais polos do grupo de investigação, que reúne PF, MPF e Receita Federal.

Desde o início do ano, reuniões entre delegados e procuradores para discutir a investigação, que eram feitas com frequência – ora semanais, ora quinzenais –, não ocorrem mais.

O fim do grupo de trabalho da Lava Jato na PF, anunciado em julho, e a chegada de um novo delegado para coordenar os trabalhos também agravaram os desentendimentos de policiais com a Procuradoria. Para representantes do MPF, o problema piorou com a redução do número de delegados dedicados à operação (de nove para quatro).

A origem do desentendimento, no entanto, está na queda de braço entre as duas corporações sobre quem tem competência para firmar acordos de delação. Esta disputa colocou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no alvo da PF, que foi excluída das negociações com a Odebrecht por ordem de Janot. A empreiteira firmou a maior delação da Lava Ja-

to – 78 colaboradores.

Opositores ao acordo com a Odebrecht, delegados da PF afirmaram que as provas encontradas no Setor de Operações Estruturadas – o “departamento da propina” da empresa – eram suficientes para se chegar aos crimes praticados pelos executivos da empreiteira.

O procurador-geral da República é autor de uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal que busca impedir que a polícia faça acordos de delação sozinha com investigados. “Infelizmente, o atual PGR passou a adotar uma postura de tentar reduzir a capacidade da polícia, que detém o poder de investigação assegurado pela Constituição, para se autoafirmar como ‘investigador’”, afirma o delegado Márcio Adriano Anselmo, que iniciou as investigações da Lava Jato em Curitiba, em 2013 **‘Instrumento’**. Ao tratar do assunto, o diretor-geral da Polícia Federal, delegado Leandro Daiello, é incisivo: “A colaboração premiada é um instrumento de investigação. E, sendo um instrumento de investigação, é para ser aplicado pela Polícia Federal”, diz, durante evento na Escola de Direito da FMU, em São Paulo, anteontem.

O Supremo se prepara para pôr em pauta a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5508, na qual o procurador-geral da República questiona dispositivos da Lei 12.850/2013, que atribui a delegados de polícia o poder de

realizar acordos de delação. Na quarta-feira, o ministro Marco Aurélio Mello, relator da ADI na Corte, pediu informações a Daiello sobre o procedimento adotado na PF para formalização de acordos de colaboração.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, afirma que o Ministério Público não “está fazendo nenhum ataque à polícia. Essa é uma falsa polêmica.” diz Robalinho.

Em nota, a Procuradoria Geral da República informou que “conforme a Constituição, o Ministério Público é o titular da persecução criminal”. “A Polícia não pode negociar acordos de colaboração premiada porque não é nem pode ser parte em ação penal.”

● **Atribuição**

“A colaboração premiada é um instrumento de investigação. E, sendo um instrumento de investigação, é para ser aplicado pela PF.”

Leandro Daiello

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL

“Ninguém está querendo diminuir a polícia. Procuradores defendem que o monopólio dos acordos é deles, por serem responsáveis exclusivos pela acusação criminal na Justiça.”

José Robalinho Cavalcanti

PRESIDENTE DA ANPR

13 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

➤ **Moro vai?** O filme “Polícia Federal - A lei é para todos”, sobre a Lava Jato, tem pré-estreia em Curitiba dia 28/8.

➤ **Elegível.** Jair Bolsonaro poderá disputar a Presidência em 2018, mesmo se condenado pelo STF. Ele é réu por dizer que não estupraria a colega Maria do Rosário. A lei não prevê inelegibilidade nesses casos.

IMPACTO PARANÁ 12 AGO 2017



JUSTIÇA

Osmann de Oliveira - Advogado

A CULPA NÃO É SÓ DOS POLITICOS, MAS TAMBÉM DOS ELEITORES

"Lamentavelmente eu vejo uma ausência de um discurso mais vigoroso por parte das autoridades políticas brasileiras em relação ao problema da corrupção. Fica a impressão de que essa é uma tarefa única e exclusiva de policiais, procuradores e juizes"...

(Trechos de entrevista do Juiz Sérgio Moro à "Folha de São Paulo" de 30 de Julho de 2017, pg. A-4 e a enviados especiais de jornais internacionais).

Muito ousada e louvável a interpretação do eminente Juiz Sérgio Moro sobre a falta de atuação das autoridades, dos executivos e legislativos brasileiros, em relação a falta de combate a corrupção.

A imputação é digna de reconhecimento, pois, encerra um fato verdadeiro!

Agora é preciso, também, que se analise sob outro ângulo: os políticos acusados não podem e não devem responder com exclusividade pela omissão que lhes é apontada, porque culpados também o são, aqueles que os elegem.

E isto é verdade irresponsável. Nada justifica que sejam escolhidos os menos aptos para a vida pública, os ímprobos e indignos, os perjuros e os desleais, pois, estes acabam por fazer dos cargos que o povo lhes dá, uma espécie de balcão através do qual, entabulam "negócios onzenários" vencendo sempre os mais astutos, usuários ou agiotas.

Entrevista do ilustre Magistrado Sérgio Moro, faz lembrar narrativa do então Conselheiro Ruy Barbosa, (1910) por ocasião da Campanha Civilista quando lembrou que "havia em França, por meados do século dezenove, uma região alagadiça que se não transitava, se não com pernas-de-páu - para usar-se o brasileiro da palavra, ligado por hífen por ser composta" - e com mais de metro e meio de altura "a fim de não ocorrer o risco de ficar atolado até o joelho".

O político - o mau político - é como o fruto ruim que nasce da árvore pestilenta.

Reconhecer, o festejado Juiz, que hoje no Brasil, existe só a impressão de que o dever de combater a corrupção parece ser do judiciário, das policias e do Ministério Público quando essa obrigação deveria ser "das autoridades políticas" é afirmação de coragem e mesmo de apelo social. Mas não adianta só a afirmação. É preciso que eleitor se capacite, de que do seu voto, depende a escolha dos melhores. Igualmente é necessária reforma, também, dos Partidos, pois, hoje nenhum se apresenta com programa social, exceto, para registro no Tribunal Eleitoral.

14 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Procuradores e PF entram em conflito na Lava Jato

Parceria entre Polícia Federal e MPF estaria estremecida

Depois de perder o posto de "Capital da Lava Jato" para o Rio de Janeiro e o Distrito Federal (ao menos em termos de quantidade de processos em tramitação), a operação de combate à corrupção estaria sofrendo mais um baque em Curitiba. Segundo notícia do Estadão neste domingo, a parceria entre Polícia Federal e Ministério Público Federal estaria estremecida em Curitiba, o que acabou por afastar os dois principais polos da força-tarefa, que reúne ainda a Receita Federal e em três anos e meio realizou 201 prisões, conseguiu 157 condenações e recuperou R\$ 10 bilhões de corrupção para os cofres públicos.

A reportagem, assinada pelos jornalistas Ricardo Brandt e Julia Affonso, noticia que o esvaziamento da equipe policial, que iniciou as apurações do escândalo na Petrobras, e os desentendimentos sobre acordos de delação premiada acabaram por fazer com que o relacionamento entre as instituições entrasse em curto-circuito. ●

Voto biométrico

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), 5.594.000 dos 7.931.000 eleitores paranaenses ou 70,53% do eleitorado do Estado já estão cadastrados para o voto biométrico – com identificação através das impressões digitais. Desde o dia 3 de abril, 1.319.000 eleitores foram cadastrados para o novo sistema até a semana passada. A média diária de realização de biometrias é de aproximadamente 20 mil atendimentos, totalizando quase 400 mil recadastramentos por mês.